



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO EXECUTIVO No. 04/2022 - CONGREGAÇÃO/CCP

SÚMULA: Aprova a adequação curricular do Projeto Pedagógico do curso Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE, do campus Cornélio Procópio.

Considerando-se:

- a) o processo no e-protocolo no. 19.628.536-9;
- b) a aprovação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus de Cornélio Procópio; e
- c) a aprovação do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE, do campus Cornélio Procópio,

a Diretora do campus Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria 268/2022-GR/UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* da Congregação do campus Cornélio Procópio,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a adequação curricular do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE, do campus Cornélio Procópio, nos termos do protocolo 19.628.536-9.

Parágrafo único - A adequação curricular de que trata o caput deverá ser implantada, gradativamente, para ingressantes a partir de 2023.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Congregação do campus Cornélio Procópio